MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7707, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.187.650,92 (um milhão cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) para os fins que especifica e das outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I e II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2026, um crédito adicional suplementar e especial no valor de **R$ 1.187.650,92 (um milhão cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0122.0002.2027	**Atividade:** Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	013100000 - SAÚDE - GERAL	R$ 66.038,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.2027	**Atividade:** Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R$ 131.038,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.2027	**Atividade:** Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	013100000 - SAÚDE - GERAL	R$ 198.114,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0002.2027	**Atividade:** Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	013100000 - SAÚDE - GERAL	R$ 16.509,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0003.2027	**Atividade:** Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 8.254,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 02.008.0027.0812.0008.2027	**Atividade:** Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R$ 8.254,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 02.008.0027.0812.0008.2027	**Atividade:** Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	011100000 - GERAL	R$ 473.977,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0027.0813.0008.1015	**Projeto:** Revitalizar e ampliar praças esportivas e centros de lazer	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R$ 66.038,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Funcional Programática: 02.024.0013.0392.0008.2027	**Atividade:** Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	011100000 - GERAL	R$ 4.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.1012	**Projeto:** Recuperação das Unidades de Saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	013100000 - SAÚDE - GERAL	R$ 182.076,58
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0002.2027	**Atividade:** Gestão Pública Eficiente, Ativa e Inovadora.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	013100000 - SAÚDE - GERAL	R$ 32.547,86
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$1.187.650,92**

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.1019	**Projeto:** Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R$ 411.701,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0004.1019	**Projeto:** Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R$ 561.324,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.1019	**Projeto:** Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R$ 182.076,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0002.1019	**Projeto:** Emenda Impositiva	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	081000000 - GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R$ 32.547,86
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	**R$1.187.650,92**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 7680, de 05 de agosto de 2026, nº 7681, de 05 de agosto de 2026, nº 7682, de 05 de agosto de 2026, nº 7683, de 05 de agosto de 2026, nº 7684, de 05 de agosto de 2026, nº 7687, de 20 de agosto de 2026, nº 7688, de 20 de agosto de 2026, nº 7689, de 20 de agosto de 2026, nº 7690, de 20 de agosto de 2026, nº 7691, de 20 de agosto de 2026, nº 7692, de 20 de agosto de 2026, nº 7693, de 20 de agosto de 2026,

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 32.107/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ